



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-020 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220244

Aos dez dias do mês de maio de 2022, o Fundo Municipal de Saúde, com sede na TV. JK, Bairro Centro ABEL FIGUEIREDO-PA, CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, representado neste ato pela Sra. FRANCINEIDE MARINHO AARAO, Secretária Municipal de Saúde, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-020 FMS, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme o Termo de Referência, anexo do Edital de Registro de Preços nº 9/2022-020 FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços.

Empresa: J. DE. R. L. PARRIÃO EPP; C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87, estabelecida à RUA 05 DE ABRIL, Nº 1351, CENTRO, Marabá PA, (94) 3321-1850, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE DE RIBAMAR LIMA PARRIÃO, C.P.F. nº 169.323.741-53, R.G. nº 2272561 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50 + 12,5 MG/ML 75 ML - Marca.: DONADUZZI	FRASCO	50.00	8,000	400,00
00058	BUTILBROMETO DE ESCOLAMINA 20 MG/ML IV/IM - Marca.: FARMACE	AMPOLA	10,000.00	1,350	13.500,00
00183	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTA - Marca.: DESC ARPAK	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00196	METRONIDAZOL + NISTATINA. 500 MG DE METRONIDAZOL - Marca.: DONADUZZI E 24,4 MG (100.000UI) DE NISTATINA	BISNAGA	500.00	9,000	4.500,00
00199	MICONAZOL 20% 80 G - Marca.: DONADUZZI	BISNAGA	350.00	6,000	2.100,00
00268	SULFADIAZINA DE PRATA 500 MG - Marca.: DONADUZZI	COMPRIMIDO	1,000.00	0,500	500,00
				VALOR TOTAL R\$	21.600,00

Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA; C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97, estabelecida à R ANACLETO PAULINO DA SILVA S/N LOTE 14, PORTAL DO SOL, Augustinópolis TO, (63) 3456-1175, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO LOPES SANTANA, C.P.F. nº 019.076.901-74, R.G. nº 885475 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	ACIDO FOLICO 5 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	5,000.00	0,050	250,00
00022	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/TAMPA DE BICO 25 0ML - Marca.: JP	FRASCO	10.00	3,190	31,90
00033	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM C/12 - Marca.: ORTOFEN	CAIXA	10.00	5,760	57,60
00034	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/12 - Marca.: CAIXA	CAIXA	10.00	8,030	80,30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



ORTOFEN						
00035	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM C/12 - Marca.: CAIXA	UNIDADE	10,00	10,700	107,00	
ORTOFEN						
00036	ATADURA DE CREPE 10CM - Marca.: MBTEXTIL	UNIDADE	3,500.00	0,690	2.415,00	
00037	ATADURA DE CREPE 15 CM - Marca.: ANAPOLIS	UNIDADE	3,500.00	0,680	2.380,00	
00056	BROMOPRIDA 5 MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	500.00	2,250	1.125,00	
00059	CAPTOPRIL 25 MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	5.00	0,040	0,20	
00085	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - Marca.: UNIAO Q UIMICA	AMPOLA	500.00	1,860	930,00	
00100	CURATIVO BLOOD STOP ESTÉRIL C/500 - Marca.: CIEIX	CAIXA	10.00	16,050	160,50	
00106	DIMETICONA 40 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	250.00	0,140	35,00	
00125	FIO DE NYLO "2" C/24 - Marca.: SHALON	CAIXA	10.00	32,500	325,00	
00130	FLORAX ADULTO COM 5 FLACONETES 5ML - Marca.: HEBRON	CAIXA	40.00	46,020	1.840,80	
00131	FLORAX PEDIATRICO COM 5 FLACONETES 5 ML - Marca.: HEBRON	CAIXA	40.00	33,600	1.344,00	
00133	FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	4,000.00	0,410	1.640,00	
00139	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GG - Marca.: MARDAN	UNIDADE	75.00	1,690	126,75	
00140	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M - Marca.: MARDAN	UNIDADE	75.00	1,690	126,75	
00141	FRALDA GERIATRICA TAMANHO P - Marca.: MARDAN	UNIDADE	240.00	1,390	333,60	
00142	FRALDA GERIATRICA TAMANHO XGG - Marca.: MARDAN	UNIDADE	75.00	1,980	148,50	
00145	Fenitoína 100mg - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	3,000.00	0,180	540,00	
00148	GLIBENCLAMIDA 5 MG. - Marca.: MEDCLINICA	COMPRIMIDO	5,000.00	0,030	150,00	
00155	HOLO 5 MG/ML HALOPERIDOL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	75.00	4,540	340,50	
00168	LEVOFLOXACINA 750 MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	1,090	2.180,00	
00181	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA3	AMPOLA	500.00	2,400	1.200,00	
00209	NISTATINA 25.000UI CREME GINEC. 60G - Marca.: GREE NFARMA	BISNAGA	250.00	4,920	1.230,00	
00210	NOOTROPIL 800MG CÁPSULA - Marca.: SANOFMADLEY	UNIDADE	250.00	1,360	340,00	
00211	OCITOCINA 5UI/ML 1 ML - Marca.: BLAU	AMPOLA	1,500.00	1,940	2.910,00	
00239	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL. - Marca.: NATULAB	UNIDADE	2,500.00	0,740	1.850,00	
00258	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	40.00	0,640	25,60	
00261	SONDA URETRAL Nº 10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	50.00	0,590	29,50	
Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.						
00262	SONDA URETRAL Nº 12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	50.00	0,560	28,00	
00270	SULFAMETOXAZOL 400mg + TRIMETOPRIMA 80mg. - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	300.00	0,200	60,00	
00271	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMP. - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	5,000.00	0,200	1.000,00	
00280	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML 100 ML XAROPE - Marca.: S OBRAU	FRASCO	125.00	9,720	1.215,00	
00281	SULFATO DE ZINCO 66 MG CAPS - Marca.: GLOBO	COMPRIMIDO	750.00	0,990	742,50	
00292	TIABENDAZOL 50 MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	FRASCO	250.00	20,000	5.000,00	
00293	TIABENDAZOL 500 MG - Marca.: UCIFARMA	COMPRIMIDO	500.00	1,080	540,00	
00298	VITILANATO DE PRATA 10% 5 ML (ARGIROL) - Marca.: ALERGAN	FRASCO	5.00	14,060	70,30	
VALOR TOTAL R\$					32.909,30	

Empresa: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 19.917.154/0001-70, estabelecida à R PIAUI nº 217 LETRA: A; CENTRO, Imperatriz MA, (99) 98154-2017, representada neste ato pelo Sr(a). MATEUS DE CASTRO FEITOSA, C.P.F. nº 046.321.483-85, R.G. nº 034437442007-4 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00038	ATADURA DE CREPE 20 CM - Marca.: KASMED	UNIDADE	3,500.00	1,000	3.500,00
00039	ATADURA DE CREPE 5 CM - Marca.: KASMED	UNIDADE	2,500.00	1,150	2.875,00
00119	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	4.00	60,000	240,00
00185	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	75.00	5,500	412,50
00186	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICO - Marca.: LABOR IMP	UNIDADE	75.00	5,500	412,50

ORT



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



VALOR TOTAL R\$ 7.440,00

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 28.863.972/0001-29, estabelecida à RUA NESTOR MILHOMEM, representada neste ato pelo Sr(a). LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, C.P.F. nº 672.772.683-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABSORVENTE PÓS PARTO C/20 - Marca.: GERIAMAX	PACOTE	5.00	10,000	50,00
00003	ACEBROFILINA 50 MG/ML XAROPE 120 ML - Marca.: PRAT	FRASCO	500.00	3,000	1.500,00
00005	ACETILCISTEINA 600 MG ENVELOPE - Marca.: GEOLAB	ENVELOPE	50.00	0,900	45,00
00007	ACICLOVIR 200 MG COMP. - Marca.: PRALAB	COMPRIMIDO	2,500.00	0,190	475,00
00009	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 200 MG/ML - Marca.: N ATULAB	FRASCO	1,000.00	1,300	1.300,00
00010	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500 MG - Marca.: AIRE LA	COMPRIMIDO	2,500.00	0,110	275,00
00011	ACIDO DE DEXAMETASONA 1MG/G 10G CREME - Marca.: GE RMED	BISNAGA	500.00	0,980	490,00
00013	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML. - Marca.: HIPOFARMA	AMPOLA	1,500.00	3,200	4.800,00
00014	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	1,500.00	0,200	300,00
00019	ÁLCOOL EM GEL 500 ML. - Marca.: PROLINK	FRASCO	500.00	6,900	3.450,00
00020	ALGODÃO HIDRÓLIFO 500 G - Marca.: CREME	ROLO	150.00	11,000	1.650,00
00023	AMBROXOL 30 MG/5ML 100ML - Marca.: NATIVITA	FRASCO	750.00	2,220	1.665,00
00024	AMBROXOL XAROPE 15 MG/ML - Marca.: NATIVITA	FRASCO	750.00	1,970	1.477,50
00025	AMNOFILINA 24 MG/ML - Marca.: TEOTU	AMPOLA	2,500.00	1,250	3.125,00
00027	AMOXILINA 250 MG - Marca.: TEUTO	UNIDADE	500.00	0,300	150,00
00030	AMPICILINA SÓDICA 1 G - Marca.: HIPOFARMA	AMPOLA	3,000.00	3,000	9.000,00
00031	ANLÓDIPINO 10 MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	5.00	0,070	0,35
00047	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	2,500.00	9,000	22.500,00
00049	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.00 UI - Marca.: T EUTO	AMPOLA	400.00	6,000	2.400,00
00050	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+PITÁSSICA 400.000 UI - M arca.: TEUTO	AMPOLA	400.00	4,200	1.680,00
00060	CARBAMAZEPINA 400 MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	4,800.00	0,580	2.784,00
00062	CEFALEXINA 250 MG/ML - Marca.: TEUTO	UNIDADE	500.00	4,500	2.250,00
00063	CEFALEXINA 500 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2,000.00	0,290	580,00
00064	CEFALOTINA 1G - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	7,500.00	3,840	28.800,00
00065	CEFTRIAXONA 1g - Marca.: TEUTO	AMPOLA	10,000.00	3,230	32.300,00
00066	CETOCONAZOL. 20 MG/G - Marca.: PRAT	BISNAGA	2,500.00	3,500	8.750,00
00068	CETOPROFENO 50 MG/ML IM-2ML - Marca.: HIPOFARMA	AMPOLA	1,500.00	3,000	4.500,00
00069	CINARIZINA 75 MG - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,310	310,00
00071	CIPROFLOXACINO 500 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	2,500.00	0,240	600,00
00073	CLORAFENICOL 1gR. - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	7,500.00	4,600	34.500,00
00077	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1,000.00	0,400	400,00
00078	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1,000.00	0,200	200,00
00079	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML - Marca.: GEOLAB	AMPOLA	1,500.00	2,100	3.150,00
00090	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO M - Marca.: DL	UNIDADE	5.00	8,200	41,00
00096	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 C/500 11 FIOS - Marca. : CREMER	PACOTE	1,000.00	10,080	10.080,00
00102	DEXAMETASONA 0,5MG/ML 120 ML - Marca.: GEOLAB	FRASCO	1,000.00	1,950	1.950,00
00103	DICLOFENACO 50 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	10,000.00	0,080	800,00
00104	DICLOFENACO SÓDIO 25 MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	10,000.00	1,580	15.800,00
00109	DIPIRONA GOTAS 500 MG. - Marca.: PRAT	FRASCO	1,000.00	1,050	1.050,00
00111	DIPIRONA MONOIDRATADO 500 MG/ML INJETÁVEL - Marca. : PRAT	AMPOLA	10,000.00	0,940	9.400,00
00112	EFIGMOMANÔMETRO ADULTO - Marca.: PREMIUM Especificação mínima: tipo analógico material de confecção da braçadeira em nylon.	UNIDADE	30.00	77,220	2.316,60
00122	FENITOINA SÓDICA 5% 50MG/ML - Marca.: HIPOFARMA	AMPOLA	1,500.00	3,300	4.950,00
00128	FITA MICROPOLE BEGE 25 MM X 4,5 - Marca.: MISSNER	CAIXA	12.00	12,000	144,00
00137	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	7,500.00	3,650	27.375,00
00138	FOSFATO SÓDICO DE PREDSONA 1 MG/ML 100ML. - Marc a.: PRAT	FRASCO	5,000.00	7,950	39.750,00
00169	LORATADINA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML - Marca.: P RAT	FRASCO	1,000.00	2,670	2.670,00
00170	LOSARTANA 50 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	2,500.00	0,080	200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00175	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/ 100 - Marca.: CAIXA MEDIX	300.00	18,800	5.640,00
00176	LUVA DE PROCEDIMENTO G CAIXA C/100 - Marca.: ME CAIXA DIX	250.00	18,800	4.700,00
00177	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/100 - Marca.: MED CAIXA IX	750.00	18,800	14.100,00
00178	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CAIXA C/ 100 - Marca.: ME CAIXA DIX	100.00	18,800	1.880,00
00182	MANGUEIRA DE SILICONE P/ OXIGÊNIO 1 MM - Marca.: E METRO VERSHOP	5.00	38,000	190,00
00187	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO C/50 UNIDADE - Marc a.: DESCARPACK CAIXA	2,000.00	7,400	14.800,00
00189	MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE - Marca.: G-TEX UNIDADE	50.00	34,000	1.700,00
00190	MENBENDAZOL 30 MG - Marca.: GREENFARMA COMPRIMIDO	5,000.00	0,310	1.550,00
00191	MENBENDAZOL 30MG - Marca.: GREENFARMA FRASCO	5,000.00	1,520	7.600,00
00197	METRONIDAZOL 100MG/G 50G GEL - Marca.: PARLAB BISNAGA	500.00	4,950	2.475,00
00216	OXACILINA SÓDICA 1G - Marca.: CRISTALIA AMPOLA	3,500.00	2,390	8.365,00
00217	OXACILINA SÓDICA 250 MG - Marca.: CRISTALIA AMPOLA	150.00	2,160	324,00
00222	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100 METROS - Marca.: PROTEX ROLO	60.00	124,000	7.440,00
00235	PROTETOR DE GONODAS (RAIO-X) - Marca.: KONEX UNIDADE	2.00	2,000	4,00
00250	SINVASTATINA 40 MG - Marca.: CIMED COMPRIMIDO	5,000.00	0,140	700,00
00251	SONDA DE FOLEY C/10 UNID Nº12 - Marca.: MEDIX CAIXA	5.00	10,790	53,95
00252	SONDA DE FOLEY C/10 UNID Nº14 - Marca.: MEDIX CAIXA	5.00	10,790	53,95
00253	SONDA DE FOLEY C/10 UNID Nº16 - Marca.: MEDIX CAIXA	5.00	10,790	53,95
00254	SONDA DE FOLEY C/10 UNID Nº18 - Marca.: MEDIX CAIXA	10.00	10,790	107,90
00267	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG - Marca.: PRAT BISNAGA	150.00	5,300	795,00
00273	SULFATO DE GENTAMICINA 10MG - Marca.: GERMED AMPOLA	500.00	12,380	6.190,00
00275	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG - Marca.: GERMED AMPOLA	3,500.00	1,200	4.200,00
00276	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG - Marca.: GERMED AMPOLA	2,500.00	1,350	3.375,00
00286	TALA MODELADORA ADULTO TAMANHO G - Marca.: CEM UNIDADE	9.00	50,000	450,00
00287	TALA MODELADORA ADULTO TAMANHO GG - Marca.: CEM UNIDADE	9.00	50,000	450,00
VALOR TOTAL R\$			379.181,20	

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à Estrada do Cucuçambácurucamba, (94) 94887-1954, representada neste ato pelo Sr(a). ANDERSON BRUNO LUCENA GUIMARÃES, C.P.F. nº 948.871.952-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00040	ATADURA GESSADA 10 CM C/12 - Marca.: POLAFIX	CAIXA	10.00	48,870	488,70
00041	ATADURA GESSADA 15M C/12 - Marca.: POLARFIX	CAIXA	10.00	52,920	529,20
00074	CLORETO DE POTÁSSIO 10ML - Marca.: SANTEC	AMPOLA	400.00	0,480	192,00
00075	CLORETO DE SÓDIO 10 ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	400.00	0,560	224,00
00083	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 ML/ML, 10 ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500.00	5,940	2.970,00
00095	COLETOR DE MATERIAL BIOLÓGICO - Marca.: LABORIMPOR T	UNIDADE	1,000.00	2,640	2.640,00
00097	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP ADULTO C/50 - Marca.: INFUSÃO	CAIXA	25.00	39,020	975,50
00098	CONECTOR MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP PEDIATRICO C/50 - Marca.: MEDIX	CAIXA	15.00	39,020	585,30
00101	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	400.00	13,860	5.544,00
00113	ELETRODO DESCARTÁVEL 44X32 MM - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	120.00	0,490	58,80
00118	EQUIPO PRA SANGUE COM FILTRO - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	50.00	4,330	216,50
00123	FENOBARBITAL SÓDICO 200 MG/2ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	150.00	2,720	408,00
00124	FILME P/ ULTRASON (UPP/1105)110MMX20CM - Marca.: MEDPEX	UNIDADE	10.00	88,770	887,70
00147	GARROTE ELASTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA COLETA DE SANGUE - Marca.: LABORIMPORT	UNIDADE	50.00	6,150	307,50
00151	HEMITRATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML. - Marca.: IPOR LAB	AMPOLA	250.00	7,620	1.905,00
00171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6 PAR - Marca.: VOLK	UNIDADE	250.00	1,410	352,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00202	MISOPROSTOL 20 MCG - Marca.: HEBRON	COMPRIMIDO	50.00	86,630	4.331,50
00227	POLISOCAL GELATINOSA 3,5% 500ML - Marca.: HALEXTAR	UNIDADE	50.00	99,000	4.950,00
00233	PROMETAZINA 25 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	1,500.00	0,190	285,00
00236	Quetiapina 200mg - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	600.00	1,910	1.146,00
00238	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML NORIPURUM EV - Marca.: BROW	AMPOLA	300.00	15,680	4.704,00
00255	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUAL LONGA Nº 16 - Marca.: B IOBASE	UNIDADE	40.00	0,960	38,40
00256	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº 18 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	40.00	0,960	38,40
00257	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12 - Marca.: B IOBASE	UNIDADE	40.00	0,960	38,40
00263	SONDA URETRAL Nº 14 - Marca.: BIOBASE Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	UNIDADE	50.00	0,700	35,00
00264	SONDA URETRAL Nº 16 - Marca.: BIOBASE Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	UNIDADE	50.00	0,760	38,00
00274	SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG - Marca.: FRESEUS	AMPOLA	1,500.00	1,340	2.010,00
00289	TELA DE MARLEX - Marca.: VENTURE	UNIDADE	10.00	160,920	1.609,20
				VALOR TOTAL R\$	37.508,60

Empresa: F CARDOSO & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 08AGUAS
BRANCA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00203	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - Marca.: ZYDUS	COMPRIMIDO	50.00	0,210	10,50
00226	PAROXETINA 20 MG - Marca.: ZYDUS	COMPRIMIDO	2,500.00	0,270	675,00
00284	SUPLEMENTO VITAMINICO 20ML INFANTIL - Marca.: NA TUKAB	FRASCO	1,000.00	5,350	5.350,00
				VALOR TOTAL R\$	6.035,50

Empresa: HM CIRURGICALTDA; C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73, estabelecida à 103 Sul Avenida Juscelino KubitschekPlano Diretor,
representada neste ato pelo Sr(a). JOAO VITOR DIAS MELO, C.P.F. nº 068.482.791-37.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ACICLOVIR 10 MG - Marca.: PRAT	BISNAGA	1,500.00	2,370	3.555,00
00016	AGULHA HIPODÉRMICA PARA USO ÚNICO /ESTÉRIL 18 G X 111/2 TAMANHO 40MM X1,2 MM - Marca.: WILTEX caixa c/100.	CAIXA	250.00	0,140	35,00
00051	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 120ML - Marca.: NEOQUI MICA	FRASCO	1,000.00	7,200	7.200,00
00055	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20M - Marca.: HIPOF ARMA	FRASCO	50.00	6,600	330,00
00081	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG. - Marca.: CRIST ALIA	COMPRIMIDO	1,000.00	0,260	260,00
00082	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML KETAMIN - Mar ca.: CRISTALIA	AMPOLA	250.00	15,750	3.937,50
00093	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE DECARTEX 07L - Marca.: NEVE	UNIDADE	100.00	4,840	484,00
00094	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE DECARTEX 13 L ITROS - Marca.: NEVE	UNIDADE	100.00	6,930	693,00
00099	CRONOMETRO DIGITAL - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	3.00	88,180	264,54
00105	DIGOXINA 0,25 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	540.00	0,150	81,00
00117	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL - Marca.: EMBR AMET	UNIDADE	750.00	1,140	855,00
00126	FITA ADESIVA HOSPITALA 19X50 CREPE - Marca.: EUROS	UNIDADE	100.00	3,850	385,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



EL						
00127	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 30 AUTOCLAVE - Marca.: POLITAP	UNIDADE	100.00	3,600	360,00	
00129	FITOMEDIONA 10 MG/ML (VITAMINA K) - Marca.: CRISTA LIA	AMPOLA	500.00	2,000	1.000,00	
00135	FLUOXETINA 20 MG - Marca.: VITAMEDC	COMPRIMIDO	4,800.00	0,080	384,00	
00143	FUROSEMIDA 20MG - Marca.: SANTISA	AMPOLA	2,500.00	1,000	2.500,00	
00152	HIDRALAZINA 20MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500.00	3,940	1.970,00	
00153	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	5,000.00	0,030	150,00	
00160	KIT PAPANICOLAU GRANDE - Marca.: CLAUPLAT	UNIDADE	150.00	2,730	409,50	
00162	KIT PAPANICOLAU PEQUENO - Marca.: CLAUPLAST	UNIDADE	150.00	2,730	409,50	
00184	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICO - Marca.: FOYOMEDD	UNIDADE	75.00	9,210	690,75	
00200	MICRONEBULIZADOR OXIGÊNIO ADULTO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	25.00	4,330	108,25	
00201	MICRONEBULIZADOR OXIGÊNIO PEDIÁTRICO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	25.00	4,310	107,75	
00204	MOXIFLOXACINO 400 MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	17,710	35.420,00	
00205	NIFEDIPINO 10 MG - Marca.: NEOQUIMICA	UNIDADE	50.00	0,080	4,00	
00215	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG - Marca.: GEOLAB	AMPOLA	4,000.00	0,380	1.520,00	
00241	SECNIDAZOL 1000 MG - Marca.: VITAMEDC	COMPRIMIDO	5,000.00	1,260	6.300,00	
00246	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	1,250.00	0,600	750,00	
00272	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400/80 MG/ML 60 ML LIQ UDO COM COPO DOSADOR	FRASCO	100.00	5,170	517,00	
00279	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML - Marca.: PRAT	FRASCO	250.00	1,350	337,50	
00290	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL - Marca.: ICOTERM	UNIDADE	25.00	45,550	1.138,75	
VALOR TOTAL R\$					72.157,04	

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 00.874.929/0001-40, estabelecida à Rod. Jk (Br-459), Km 99Jardim Santa Edwirges, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIA PEREIRA DANIEL, C.P.F. nº 589.845.186-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	ACIDO VALPROICO 500MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	4,800.00	0,430	2.064,00
00218	OXACILINA SÓDICA 500 MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	5,000.00	1,190	5.950,00
00266	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	5,000.00	5,860	29.300,00
VALOR TOTAL R\$					37.314,00

Empresa: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à 404 SUL ACSV-SE 41 AV LO 11 LOTE 5PLANO DIRETOR S, representada neste ato pelo Sr(a). MEUNA GLÓRIA ROCHA, C.P.F. nº 442.822.141-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADE - Marca.: ESTILO Material: Madeira; Descartável; Formato convencional; Superfícies e bordas lisas c/ 100 UNIDADE.	PACOTE	100.00	4,900	490,00
00004	ACETILCISTEÍNA 20MG/L DE 120ML - Marca.: NTS	FRASCO	1,000.00	5,800	5.800,00
00008	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG AAS. - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	6,000.00	0,050	300,00
00017	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 10 ML - Marca.: PRAT	FRASCO	2,500.00	0,980	2.450,00
00018	ALBENDAZOL 400 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	2,500.00	0,380	950,00
00021	ALMOTOLIA PLÁSTICA OPACA C/TAMPA DE BICO 250ML - Marca.: JP	FRASCO	10.00	3,500	35,00
00028	AMOXILINA 500 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	3,500.00	0,200	700,00
00029	AMPICILINA 500 MG COMP - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	2,000.00	0,300	600,00
00032	ANLODIPINO 5 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5.00	0,040	0,20
00042	ATADURA GESSADA 20 CM C/12 - Marca.: POLAR	CAIXA	5.00	111,330	556,65
00043	ATENALOL 50 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	2,500.00	0,090	225,00
00044	ATENOLOL 100 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	2,500.00	0,090	225,00
00045	AZITROMICINA 600 MG - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	750.00	0,800	600,00
00046	Amitriptilina 25mg - Marca.: NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	3,600.00	0,070	252,00
00048	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - Marca.: TEUTO	AMPOLA	500.00	11,000	5.500,00
00052	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ml - Marca.: SANTEC	AMPOLA	100.00	0,730	73,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00053	BOLSA DE COLOSTOMIA (KARAIA) CX COM 10 - Marca.: CAIXA		25.00	12,840	321,00
	CONVATEC				
00054	BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL UNISSEX DESCARTÁV EL - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	150.00	0,800	120,00
00057	BUTILBROMETO DE ESCOLAMINA+ DIPIRONA 4 MG/ML + 500 MG/ ML C/5ML - Marca.: IPOFARMA	AMPOLA	10,000.00	2,850	28.500,00
00061	CARVEDILOL 3,125 MG COMP - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	180.00	0,120	21,60
00067	CETOCONOZOL 200 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	1,500.00	0,270	405,00
00070	CIPLOXACIMA 500MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	2,000.00	0,250	500,00
00072	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL - Marca.: NEOTEX	UNIDADE	250.00	0,380	95,00
00076	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 20ML - Marca.: FARM ACEE	FRASCO	75.00	1,150	86,25
00084	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1mg/ml (ADREN) - Marca.: IPHORLAB	AMPOLA	250.00	1,360	340,00
00086	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G GELÉIA VIA URETRAL 30 G - Marca.: PHARLAB,	BISNAGA	50.00	3,130	156,50
00087	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML - Marca.: SANVA L	AMPOLA	360.00	2,580	928,80
00088	CLORIXEDINA DERGEMANTE SEM ALCOOL - Marca.: BIC FA RMA	LITRO	15.00	19,990	299,85
00089	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO G - Marca.: MSO	UNIDADE	5.00	8,320	41,60
00091	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO P - Marca.: MSO	UNIDADE	3.00	8,320	24,96
00092	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO PP - Marca.: MSO	UNIDADE	3.00	8,320	24,96
00107	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: EMS	UNIDADE	500.00	0,330	165,00
00108	DIPIRONA 500 MG - Marca.: GREENFARMA	COMPRIMIDO	2,500.00	0,140	350,00
00110	DIPIRONA MONIDRATADO 500 MG - Marca.: GREENFARMA	COMPRIMIDO	2,500.00	0,140	350,00
00114	ENALAPRIL 10 MG COMPR. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	5,000.00	0,060	300,00
00115	ENALAPRIL 20 MG COMPR. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	5,000.00	0,060	300,00
00116	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL - Marca.: INJE X	UNIDADE	1,500.00	1,250	1.875,00
	Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Dispositivos utilizados para infusão Macrogotas de solução parenteral por gravidade; Esterilizado por Óxido de Etileno; Ponta Perfurante (Trifacetado) destinado à adaptação do equipo em bolsas ou FRASCO plásticos, acompanhado de Tampa Protetora; Respiro de ar com filtro bacteriológico 0,2µ, assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do soro; Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo; Tubo em PVC de 150 cm; Injetor Lateral em "Y" destinado à aplicação injeções de medicamento, através da introdução de agulhas na membrana autocicatrizante; Filtro de fluidos.				
00120	ESPARADRAPO 10CMX 4,5 - Marca.: MISNER	UNIDADE	1,000.00	9,370	9.370,00
00121	Escitalopram 10mg - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	2,500.00	0,250	625,00
00134	FLUMAZIL 0,5MG /5 ML - Marca.: IPHORLAB	AMPOLA	50.00	9,490	474,50
00144	FUROSEMIDA 40 MG. - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	5,000.00	0,060	300,00
00146	GAROTE ELÁSTICO SEM TRAVA - Marca.: LENGROB	METRO	50.00	2,500	125,00
00149	GLICLAZIDA 30 MG COMPR. - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	5,000.00	0,290	1.450,00
00150	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML. - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	50.00	2,290	114,50
00154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6% 100 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	1,100.00	2,100	2.310,00
00156	IBUPROFENO 50MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	1,000.00	1,500	1.500,00
00157	IBUPROFENO 600 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	3,000.00	0,190	570,00
00158	IBUPROFENO GOTAS 50 MG - Marca.: NATULAB	FRASCO	2,500.00	1,500	3.750,00
00159	IMIPRAMINA 25 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	4,800.00	0,390	1.872,00
00161	KIT PAPANICOLAU MÉDIO - Marca.: KOUPLAST	UNIDADE	500.00	3,150	1.575,00
00163	KIT REGULADOR DE OXIGÊNIO COMPLETO (UNIDIFICADOR FLUXOMETRO,REGULADOR - Marca.: IFAB DE PRESSÃO FIXA EC DE OXIGÊNIO)	UNIDADE	25.00	315,550	7.888,75
00164	KOLLAGENASE COM CLORANICOL COLAGENASE 0,6U/G+CLORA NFENICOL 0,01 G/G 30 G - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	25.00	20,230	505,75
00165	LÂMINA DE MICROSCOPIA C/ BORDA FOSCA 26,0 X 760MM - Marca.: UNIQMED	CAIXA	5.00	5,300	26,50
00166	LANTERNA CLINICA LED USO AMBULATORIAL - Marca.: BI	UNIDADE	15.00	30,000	450,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



OLAB						
00167	LENÇOL DE PAPEL 70 X 50 CM ROLO - Marca.: FLEXPEU	UNIDADE	25.00	9,500	237,50	
00172	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,5 PAR - Marca.: LEN GROUBER	UNIDADE	750.00	1,400	1.050,00	
00173	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7 PAR - Marca.: LENGRO UBER	UNIDADE	500.00	1,400	700,00	
00174	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 6,5 PAR - Marca.: LENG ROUBER	UNIDADE	500.00	1,400	700,00	
00179	MALEATO DE DESCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML DE 100ML - Marca.: IPOLAB3	FRASCO	2,000.00	2,050	4.100,00	
00180	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA BETAMETASONA 0,4 MG/M L+0,05 MG/ML 120ML - Marca.: PRAT	FRASCO	500.00	2,590	1.295,00	
00188	MÁSCARA KN95 - Marca.: OPEN MEDICAL	UNIDADE	500.00	0,950	475,00	
00192	METFORMINA 500 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	5,000.00	0,110	550,00	
00193	METFORMINA 850 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	5,000.00	0,100	500,00	
00194	METILDOPA 250 MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	2,500.00	0,400	1.000,00	
00195	METILDOPA 500 MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	2,500.00	1,230	3.075,00	
00198	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	2,000.00	0,140	280,00	
00206	NIMESULIDA 100 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	2,500.00	0,120	300,00	
00207	NIMESULIDA 100 MG. - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	500.00	0,120	60,00	
00208	NIMESULIDA 50 MG/ML 15ML - Marca.: CIMED	FRASCO	1,750.00	1,480	2.590,00	
00212	ÓLEO MINERAL 100ML - Marca.: EIRELLA	FRASCO	50.00	3,310	165,50	
00213	OMEPRAZOL 20 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	500.00	0,120	60,00	
00214	OMEPRAZOL SÓDICO 20 MG CÁPSULA - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	1,000.00	0,120	120,00	
00219	PAPEL DE EMBULHO TIPO BOBINA PARA FORRA BANCADA DE ESTERIZAÇÃO 60 CM - Marca.: JARE	ROLO	10.00	100,000	1.000,00	
00220	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100 METROS - Marca.: PACK GC	ROLO	75.00	44,380	3.328,50	
00221	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 METROS - Marca.: PACK GC	ROLO	60.00	74,260	4.455,60	
00223	PARACETAMOL 200 MG/ML - Marca.: FARMACE SOLUÇÃO ORAL FRASCO	FRASCO	2,500.00	0,990	2.475,00	
00224	PARACETAMOL 500 MG - Marca.: IPORLABO	COMPRIMIDO	4,000.00	0,110	440,00	
00225	PARACETAMOL 750 MG - Marca.: BEOFAR	COMPRIMIDO	4,000.00	0,170	680,00	
00228	POLIVITAMÍNICO 2 ML INJETÁVEL (COMPLEXO B) - Marca.: IPORMA	AMPOLA	10,000.00	2,000	20.000,00	
00229	PREDNISONA 20 MG. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	7,500.00	0,180	1.350,00	
00230	PREDNISONA 5 MG COMPR. - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	5,000.00	0,090	450,00	
00231	PRENDEDOR UMBILICAL - Marca.: WILTEX	UNIDADE	150.00	0,350	52,50	
00232	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO CAIXA C/144 - Marca.: MADETEX	CAIXA	5.00	47,000	235,00	
00234	PROPRANOLOL 40 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	5,000.00	0,040	200,00	
00237	RISPERIDONA 2 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	600.00	0,180	108,00	
00240	SCALP N 19 CAIXA C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	25.00	25,880	647,00	
00242	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML P/INSULINA COM AGULHA 0,45X13 MM BICO LUER SLIP - Marca.: TKL	UNIDADE	500.00	0,300	150,00	
00243	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	7,500.00	0,210	1.575,00	
00244	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML SEM AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	2,500.00	0,210	525,00	
00245	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA - Marca.: SR	UNIDADE	10,000.00	0,400	4.000,00	
00247	SIMETICONA 40 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	5,000.00	0,130	650,00	
00248	SIMETICONA 75 MG/ML 10ML - Marca.: PHORLAB	FRASCO	5,250.00	1,560	8.190,00	
00249	SINVASTATINA 20 MG - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	5,000.00	0,100	500,00	
00259	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 8 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	75.00	0,550	41,25	
00260	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	75.00	0,550	41,25	
00265	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 100MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	2,500.00	2,960	7.400,00	
00269	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200MG/5ML +40MG 30ML - Marca.: EMS	FRASCO	1,000.00	5,770	5.770,00	
00277	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10 ML - Marca.: SANTEC	AMPOLA	500.00	1,000	500,00	
00278	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA C - Marca.: PRAT	BISNAGA	2,500.00	2,000	5.000,00	
00282	SULFATO FERROSO 40 MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	2,500.00	0,050	125,00	
00283	SULFATO FERROSO GOTAS 25 MG - Marca.: MTS	FRASCO	2,500.00	1,250	3.125,00	
00285	Sertralina 50mg - Marca.: PRAT	COMPRIMIDO	3,000.00	0,140	420,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



00288	TEFLAN (TENOXICAN)20MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	3,500.00	8,000	28.000,00
00291	TERMÔMETRO DIGITAL DT-11(A) - Marca.: INTERCON	UNIDADE	15.00	12,370	185,55
00294	TIRA PARA TESTE DE GLICOSE CX COM 50 (COMPATIVEL C OM O APARELHO QUE ESTA SENDO - Marca.: ROCHE LICITADO).	CAIXA	200.00	24,600	4.920,00
00295	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/100 UNIDADE - Marca.: OPENMEDICAL	PACOTE	150.00	8,550	1.282,50
00296	Topiramato 25mg - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	2,500.00	0,130	325,00
00297	VASILINA DE 1000 ML - Marca.: BIC PHARMA	LITRO	5.00	30,720	153,60
				VALOR TOTAL R\$	212.428,12

Empresa: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83, estabelecida à Estrada Águas Lindas, Rua Maceió, S/N, entre Rua d, representada neste ato pelo Sr(a). ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR, C.P.F. nº 460.904.012-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00080	CLORIDRATO DE BUPICAÍNA+GLICOSE 8% 5 MG/ML - Marca .: HIPOLABOR	AMPOLA	750.00	2,470	1.852,50
				VALOR TOTAL R\$	1.852,50

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 808.426,26 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento dos bens aqui registrados, tais como o local e prazo de entrega encontram-se no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato.

5.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela Contratante.

6.2. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

6.3. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da prestação do serviço, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

6.4. Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

6.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR.

6.6. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-020 FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

7.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

8.1.3. Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.1.4. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela Contratante.

9.2. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3. Os bens serão aceitos da seguinte forma:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade de produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

I - Os bens serão vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.

II - Na hipótese de os bens apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço s serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



Parágrafo Único: A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

14.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

14.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-020 FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

15.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

15.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ABEL FIGUEIREDO-PA, em 10 de maio de 2022

FRANCINEIDE

MARINHO

AARAO:30451515315

Assinado de forma digital por

FRANCINEIDE MARINHO

AARAO:30451515315

Dados: 2022.05.11 09:05:08 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

C.N.P.J. nº 11.562.805/0001-45

CONTRATANTE

J DE R L

PARRIAO:04340683000187

Assinado de forma digital por J DE

R L PARRIAO:04340683000187

Dados: 2022.05.11 14:43:26 -03'00'

J. DE. R. L. PARRIÃO EPP

AV. ALACID NUNES Nº 79



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo



C.N.P.J. nº 04.340.683/0001-87
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97
CONTRATADO

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 19.917.154/0001-70
CONTRATADO

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J. nº 28.863.972/0001-29
CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

F CARDOSO & CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

HM CIRURGICALTDA
C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73
CONTRATADO

MED CENTER COMERCIAL LTDA
C.N.P.J. nº 00.874.929/0001-40
CONTRATADO

PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA
C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90
CONTRATADO

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83
CONTRATADO